

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 41/2006 de 7 de Fevereiro de 2006

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto no artigo 9.º, n.º 1, alínea *b*) do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, e nos termos do Capítulo IV do Decreto Legislativo Regional n.º 19/94/A, de 13 de Julho, atribuir o seguinte subsídio, relativo aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2005:

Cooperativa Antena Nove CRL

proprietária da rádio *Antena Nove*

€ 148,16

Total:

€ 148,16

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no plano de 2005 da Presidência do Governo, programa 6, apoio aos média, projecto 6.2, difusão e circulação, código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

30 de Dezembro de 2005.- O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.